SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 03 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1197

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0422/14, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre FERIADO MUNICIPAL que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado Feriado Municipal os **dias 03 e 04 de Outubro de 2014**, em virtude dos **Festejos Cultural de São Francisco de Assis**, comemorado entre os dias 24 de setembro à 04 de outubro de cada ano, em homenagem a São Francisco de Assis, Padroeiro do santuário da Paróquia de São Francisco em Anamã-Am.
Parágrafo Único – O referido Feriado abrangerá todos os Órgãos Públicos nas três esferas de Governos no Município de Anamã.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2014.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURICIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. de Administração e Planejamento

O Presente Documento foi Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11) e no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 02 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:3FF7AC62

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 012/2014-SEMDEC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Licitatório de Dispensa de Licitação n.012/2014 – SEMDEC;

CONSIDERANDO o teor do memorando formalizado pelo Ilustre Secretário Municipal de Defesa Civil, informando acerca da necessidade de contratação de pessoa jurídica, através de processo de dispensa de licitação, com fundamento na urgência no atendimento de situação excepcional, visando à locação de barcos, com a finalidade de socorrer e assistir as famílias atingidas pela enchente do Rio Paraná do Ramos e seus afluentes;

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal n. 009/2014,** publicado em 13 de maio de 2014, no Diário Eletrônico dos Municípios, dispondo sobre a situação de emergência em que se encontram as áreas do Município de Boa Vista do Ramos, atingidas pelo desastre natural ocasionado pela enchente sazonal do Rio Paraná do Ramos;

CONSIDERANDO a celebração do **TERMO DE CONVÊNIO 015/2014**, firmando entre o Estado do Amazonas, por intermédio do subcomando de Ações de Defesa Civil, e o Município de Boa Vista do Ramos, o qual tem por objetivo o suporte financeiro à população das áreas supramencionadas, a fim de atender, assistir e socorrer às famílias atingidas pela enchente do Rio Paraná do Ramos, residentes nas áreas afetadas, e descrição constante na justificativa do Plano de Trabalho, ambos devidamente anexados aos presentes autos;

CONSIDERANDO que as locações se mostram primordiais devido à necessidade de deslocar a equipe médica e de assistência social para levar atendimento aos ribeirinhos, com a finalidade de assegurar o direito à saúde a essa população.

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal agir de forma efetiva e ágil, a fim de oferecer medidas regularizadoras e saneadoras para a continuidade da prestação dos serviços públicos de naturezas essenciais e com o objetivo de resguardar as vidas dos cidadãos locais, visando evitar prejuízos e danos irreparáveis à coletividade e à saúde da população local;

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO que o direito de assistência aos cidadãos desamparados em situação de risco social, consiste dever do Poder Público, previsto no artigo 6º da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o direito à saúde é direito de todos e dever do Estado, previsto no artigo 196 do texto constitucional;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, *inciso IV, Lei Federal nº. 8.666/93, no sentido de ser dispensável a licitação "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares...";*

CONSIDERANDO que a indicação da Secretaria para a contratação da empresa **CONSTRUTORA ITAOCA LTDA** decorre de pesquisa de mercado, realizada através da obtenção de cotações de preços junto a 03 (três) empresas que atuam no ramo do objeto a ser contratado, em que a menor proposta comercial, tanto no que se refere aos valores unitários, quanto no que tange ao valor global, foi apresentada pela citada empresa;

CONSIDERANDO, ainda, que os valores apresentados pela empresa estão perfeitamente dentro dos padrões de mercado, conforme orçamentos descritivos que integram os autos;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, a qual afirma ser possível a efetivação da contratação, com base no art. 24, IV da Lei 8.666/93, por dispensa de licitação;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, através de processo de dispensa de licitação, da empresa **CONSTRUTORA ITAOCA LTDA,** CNPJ no. 04.519.052/0001-20, estabelecida na Travessa Álvaro Moreyra, nº 108, Bairro Tarumã, Manaus – AM, visando à locação de barcos, com a finalidade de socorrer e assistir as famílias atingidas pela enchente do Rio Paraná do Ramos e seus afluentes, de acordo com sua proposta comercial, no valor global de R$ 12.052,04 (doze mil, cinquenta e dois reais e quatro centavos);

II – CONVOCAR a respectiva empresa para assinatura da Termo de Contrato e/ou Autorização de Compra, a qual poderá substituir o Termo de Contrato no presente caso, com fundamento no art. 39, §4º c/c art. 62, *caput*;

III – DETERMINAR a publicação deste ato nos mecanismos de imprensa exigidos por Lei.

Boa Vista do Ramos, 23 de setembro de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:3C4A4992

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2014-PMC, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/14

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 050/2014-PMC, oriundo do **Processo Administrativo no 2014/012/004-SEMDEC,** objeto da **Dispensa de Licitação nº. 012/14** e do **Termo de Convênio 015/2014**, firmando entre o Estado do Amazonas, por intermédio do subcomando de Ações de Defesa Civil, e o Município de Boa Vista do Ramos.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e a empresa CONSTRUTORA ITAOCA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO À LOCAÇÃO DE BARCOS, COM A FINALIDADE DE SOCORRER E ASSISTIR AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DO RIO PARANÁ DO RAMOS E SEUS AFLUENTES.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, *INCISO IV, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.*

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 12.052,04 (doze mil, cinquenta e dois reais e quatro centavos), de acordo com os itens homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: O contrato administrativo terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, para fins de adimplemento integral das obrigações de ambas as partes, principalmente no que ao processo de liquidação completa das despesas, encerrando-se independente do término deste prazo, tão-logo haja o cumprimento integral do objeto contratado.

Boa Vista do Ramos, 24 de setembro de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:E2E3CE6B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2014 - CANCELAMENTO DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA ESTUDANTIL

Dispõe sobre o cancelamento do benefício Bolsa Estudantil Universitária, concedido ao estudante DENNYS BIERHOFF DE FREITAS GALVÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso das atribuições constantes do artigo 70 e 90, II, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o requerimento datado do dia 30 de setembro de 2014, de parte do Estudante Beneficiário do Programa Bolsa Estudantil Universitária, o senhor DENNYS BIERHOFF DE FREITAS GALVÃO.

R E S O L V E:

Art. 1º– Nos termos da Lei Municipal nº 348/2011, fica cancelado, a pedido, o benefício Bolsa Estudantil Universitária concedido ao senhor DENNNYS BIERHOFF DE FREITAS GALVÃO (Estudante do Curso Técnico em Informática), no valor mensal de R$ 235,30 (duzentos de trinta e cinco reais e trinta centavos).

Art. 2º– O estudante citado no artigo 1º não poderá participar de seleções posteriores, de conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 348/2011.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama(AM), 01 de outubro de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:EDBFD39B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014/SRP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada do Pregão Presencial nº 009/14, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício ou irregularidade que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que duas empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que estas atenderam a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **CICERA IDELTRUDE MOURA DE PAIVA - ME,** CNPJ nº 09.594.313/0001-90 estabelecida na Avenida Botinelly, Centro, Canutama – AM, referente aos item 03 do Pregão Presencial n. 009/14 - SRP, no valor global de **R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais).**

II – ADJUDICAR à empresa **LEIA SILVA DO NASCIMENTO – ME,** CNPJ nº 10.606.158/0001-63 estabelecida na Avenida Botinelly, 393, Centro, Canutama – AM, referente aos itens 01 e 02 do Pregão Presencial nº 009/14 - SRP**, no valor global de R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).**

III – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 009/14 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica, por meio da realização de Pregão Presencial, visando à prestação de serviços de hospedagem no Município de Canutama.**

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, 25 de setembro de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:576F2939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 010/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014/SRP

No dia 26 de setembro de 2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 009/2014-SRP,** para eventual **contratação de pessoa jurídica, por meio da realização de Pregão Presencial, visando à prestação de serviços de hospedagem no Município de Canutama**, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS: 1) CICERA IDELTRUDE MOURA DE PAIVA - ME, CNPJ nº 09.594.313/0001-90 estabelecida na Avenida Botinelly, Centro, Canutama – AM, o item 03 do referido Pregão Presencial, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Cícera Ideltrude Moura de Paiva, portador do CPF nº. 644.758.242-49 **2) LEIA SILVA DO NASCIMENTO – ME,** CNPJ nº 10.606.158/0001-63 estabelecida na Avenida Botinelly, 393, Centro, Canutama – AM, o item 01 e 02 do referido Pregão Presencial, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Leia Silva do Nascimento, portador do CPF nº929.596.442-4.

Item	Objeto (descrição e especificação)	Quantidade Diária/Mensal	Valor unitário	Valor Global	Empresa vencedora
	Hospedagem com ventilador, cama de casal e TV.	2160	R$ 20,00	R$ 43.200,00	LEIA SILVA DO NASCIMENTO - ME
	Hospedagem com ar condicionado, cama de casal, frigobar e TV.	2400	R$ 30,00	R$ 72.000,00	LEIA SILVA DO NASCIMENTO - ME
	Hospedagem com suíte, frigobar, cama de casal e TV.	2820	R$ 40,00	R$ 112.800,00	CICERA IDELTRUDE MOURA DE PAIVA - ME
TOTAL			**R$ 228.000,00**		

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Canutama, 26 de setembro de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:5D3B48FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 027/2014, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014/SRP

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 027/2014-PMC, oriundo do Pregão Presencial nº. 009/14/SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e CICERA IDELTRUDE MOURA DE PAIVA – ME.

OBJETO*:* Contratação de pessoa jurídica, por meio da realização de Pregão Presencial, visando à prestação de serviços de hospedagem no Município de Canutama.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93; Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto . 7.892/2013.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: **R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais),** de acordo com os itens adjudicados e homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: o contrato administrativo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, encerrando-se tão logo haja o adimplemento das obrigações contratuais, com o fornecimento do objeto e o pagamento devido

Canutama, 27 de setembro de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:D85169ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 028/2014,
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014/SRP

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 028/2014-PMC, oriundo do Pregão Presencial nº. 009/14/SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e LEIA SILVA DO NASCIMENTO - ME.

OBJETO*:* Contratação de pessoa jurídica, por meio da realização de Pregão Presencial, visando à prestação de serviços de hospedagem no Município de Canutama.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93; Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto . 7.892/2013.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: **R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais),** de acordo com os itens adjudicados e homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: o contrato administrativo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, encerrando-se tão logo haja o adimplemento das obrigações contratuais, com o fornecimento do objeto e o pagamento devido

Canutama, 27 de setembro de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:5C0080AE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 276/2014

E X T R A T O
Processo Administrativo nº. 1029/2014

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços nº**. 276/2014,** celebrado em **29/07/2014.**

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL e** a empresa **CONQUISTA COMERCIOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº 07.050.778/0001-54.**

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de telhas destinadas a reconstituição do cenário em decorrência da situação catastrófica deixada pela enchente do Rio Madeira no ano de 2014, nos termos do Decreto nº 036, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 45, de 07/03/2014, para atender ao Termo de Convênio nº 13/2014 – SUBCOMADEC, no Município de Humaitá, em caráter emergencial**.

4. VALOR GLOBAL: R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de **29/07/2014** até **04/09/2014**.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. **3173/2014**, datado de **29/07/2014**.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, Decreto nº 036, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 45, de 07/03/2014, e Termo de Convênio nº 13/2014 – SUBCOMADEC, e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DAE09A08

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 277/2014

E X T R A T O
Processo Administrativo nº. 1029/2014
1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços nº**. 277/2014,** celebrado em **29/07/2014.**

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL e** a empresa **CONSERVIÇOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – CNPJ 09.050.187/0001-02.**

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de telhas destinadas a reconstituição do cenário em decorrência da situação catastrófica deixada pela enchente do Rio Madeira no ano de 2014, nos termos do Decreto nº 036, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 45, de 07/03/2014, para atender ao Termo de Convênio nº 13/2014 – SUBCOMADEC, no Município de Humaitá, em caráter emergencial**.

4. VALOR GLOBAL: R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de **29/07/2014** até **04/09/2014**.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. **3173/2014**, datado de **29/07/2014**.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, Decreto nº 036, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 45, de 07/03/2014, e Termo de Convênio nº 13/2014 – SUBCOMADEC, e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6F25C7C2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 278/2014

E X T R A T O
Processo Administrativo nº. 1029/2014
1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços nº**. 278/2014,** celebrado em **29/07/2014.**

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL e** a empresa **BRASIL ALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA – ME – CNPJ 09.477.242/0001-45.**

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **locação de embarcação para de transporte de material destinado a reconstituição do cenário em decorrência da situação catastrófica deixada pela enchente do Rio Madeira no ano de 2014, nos termos do Decreto nº 036, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 45, de 07/03/2014, para atender ao Termo de Convênio**

nº 13/2014 – SUBCOMADEC, no Município de Humaitá, em caráter emergencial.

4. VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de **29/07/2014** até **04/09/2014**.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. **3175/2014**, datado de **29/07/2014**.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, Decreto nº 036, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 45, de 07/03/2014, e Termo de Convênio nº 13/2014 – SUBCOMADEC, e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4E709AE8

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 053/2014-CPLC

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá-AM, por meio de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, em especial àqueles que retiraram o instrumento convocatório, que a Administração decidiu ADIAR o recebimento e abertura dos envelopes da documentação de habilitação e propostas da licitação em destaque que seria dia 06/10/2014 para o dia 08/10/2014**.** Tal prorrogação se dar devido à necessidade de analisar pedido de esclarecimentos formulados por possíveis interessados em participar do certame.

Humaitá-AM, 02 de outubro de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EA07A25A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DSPESAS EXECUTADAS** (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM REST**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.086.712.7Í	0,00
Pessoal Ativo	3.076.884,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.828.0C	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceírização (§ 1o do art. 18 da LR	O.OC	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1o do art. 19 da LRF) (II)	46.207.7Í	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0Í	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	o.oc	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	46.207.7S	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	O.OC	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (1 - II)	**3.040.505,01**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**3.040.505,01**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	161.386.074,21
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,88%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art20 da LRF) - 6%	9.683.164,45
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	9.199.006,23
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1o do art. 59 da LRF) - 5,7%	9.199.006,23

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art 35 da Lei 4.320/64.

RAIMUNDO SILVA
Presidente
CPF 024.666.512-20

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:4F8E5939

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Chamada Pública Nº 001/2014-CML;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**,** em favor da empresa**: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGROEXTRATIVISTA DE JURUÁ-ASPROAJ,** com valor de **R$ 59.130,00 (cinquenta e nove mil cento e trinta reais); ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JURUÁ,** com valor de **R$ 39.250,00 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais).** O valor global do importa em **R$ 98.380,00 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

CERTIFICO, para fins de direito que foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruá, esse Extrato de Homologação da Chamada Publica nº. 001/2014, destinado a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em observância na Lei Orgânica do Município.

Juruá, em 04 de agosto de 2014.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:2ECB5DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2014

Termo de Contrato celebrado em 04 de agosto de 2014. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGROEXTRATIVISTA DE JURUÁ-ASPROAJ. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **VALOR GLOBAL:** R$ 59.130,00 (cinquenta e nove mil cento e trinta reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução nº 25, de 04/07/2012. **CERTIFICO**, para fins de direito que foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruá, esse Extrato de Contrato da Chamada Publica nº. 001/2014, em observância na Lei Orgânica do Município.

Juruá-AM, em 04 de agosto de 2014.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:8EA989EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2014

Termo de Contrato celebrado em 04 de agosto de 2014. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JURUÁ. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **VALOR GLOBAL:** R$ 39.250,00 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução nº 25, de 04/07/2012. **CERTIFICO**, para fins de direito que foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruá, esse Extrato de Contrato da Chamada Publica nº. 001/2014, em observância na Lei Orgânica do Município.

Juruá-AM, em 04 de agosto de 2014.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:AFBD67A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ERRATA Nº 024 DE 02 OUTUBRO DE 2014.

ATO: DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2014, publicado no quadro de informações oficiais previsto no art. 74 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru.
Que, Exonerar a partir desta, a senhora **BEVERLLY MAGALHÂES DE MOURA** do Cargo Comissionado de **Secretária de Escola – EMEF Zoraida Alexandre Ribeiro**, conforme Estabelecido na Lei nº 048 de 10, de Outubro de 2001.
ONDE SE LÊ:
Manacapuru, 01 de Agosto de 2014**.**
LEIA-SE:
Manacapuru, 30 de Agosto de 2014.

Manacapuru, 02 de Outubro de 2014

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:5D1CB388

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2013 - CORRETO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 407/2013

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 407/2014 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getulio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão Antonio Franco dos Reis, s/n, portador da Cédula de identidade nº 645.011-SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49 e **PLASTIFLEX – EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 08 de abril de 2014, sob o nº 475037, sediada na cidade de Manaus (AM), na Rua 31, nº 1313, Conj. Castelo Branco – Parque 10 – CEP: 69.055-490, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 01.426.987/0001-73, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão de bens, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, à Rua Barão do Jucuí, nº 60, Casa 3, Bairro Parque das Laranjeiras, CEP: 69058-180, portador da Cédula de Identidade nº 637702 SSP/AM e do CPF nº 201.327.002-04, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 407/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses a contar de 12 de setembro de 2014 do contrato original celebrado entre as partes em 27 de Dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 27 de dezembro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am; 12 de setembro de 2014

Contratante
LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Contratado
ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS
Sócio Proprietário
PLASTIFLEX – Empreendimentos da Amazônia LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:5E9E655F

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 402/2013 - CORRETO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 402/2013

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 402/2014 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa HP SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getulio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão Antonio Franco dos Reis, s/n, portador da Cédula de identidade nº 645.011-SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49 e **HP SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 13 de setembro de 2013, sob o nº 461177, sediada na cidade de Manaus (AM), na Rua São Roque, nº 180, Alvorada I – CEP: 69.043-630, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 34.521.302/0001-27, neste ato representado por seu Sócio Legal a Senhora **HELMA PATRICIA DIAS TRINDADE**, brasileira, divorciada, Técnica de Enfermagem, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, portadora da Cédula de Identidade nº 0906532-6 - SSP/AM e do CPF nº 456.390.512-72, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 402/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses a contar de 12 de setembro de 2014 do contrato original celebrado entre as partes em 27 de novembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 27 de novembro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am; 12 de setembro de 2014

LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal
Contratante

HELMA PATRICIA DIAS TRINDADE
HP Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:B05D13A3

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 408/2013 = CORRETO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 408/2013

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 408/2014 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa SIGMA – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getulio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão Antonio Franco dos Reis, s/n, portador da Cédula de identidade nº 645.011-SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49 e **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 22 de março de 2013, sob o nº 446311, sediada na cidade de Iranduba (AM), na Av. Rio Madeira, nº 1221, Andar Altos – centro – CEP: 69.405-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 11.621.353/0001-25, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **FERNANDO OSWALDO CUNHA FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, à Av. Barão do Rio Branco Blc 11, apt. nº 204, - Conjunto São Judas Tadeu - Parque das Laranjeiras, CEP: 69058-581, portador da Cédula de Identidade nº 1483593-2-SESEG/AM e do CPF nº 511.207.472-87, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 408/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses a contar de 12 de setembro de 2014 do contrato original celebrado entre as partes em 27 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 27 de dezembro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am; 12 de setembro de 2014

LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDO OSWALDO CUNHA FILHO
Sócio Proprietário
Sigma Engenharia e Consultoria LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:
NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:D1535B53

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 401/2013 - CORRIGIDO

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 401/2013.
A PREFEITURA MUNICIPAL, situada na Avenida Getulio Vargas nº 574, centro, presente MUNICIPIO DE MANICORÉ, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Titular, o Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Manicoré, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão Antonio Franco dos Reis, s/n, portador da Cédula de identidade nº 645.011-SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49 e a Empresa: **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**, adiante designado simplesmente CONTRATADO, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 21 de Agosto de 2002, sob o nº 238473, sediada na cidade de Manaus (AM), na Rua 31 nº 1313 – Conjunto Castelo Branco – Parque 10 CEP: 69.055-490, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 0.426.987/0001-73, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **ALLAN SÉRGIO BIZERRA CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil registrado no CREA-AM, sob o nº 4857-D, residente e domiciliada na cidade de Manaus-AM, à Rua Barão do jucuí nº 60 – casa 3 – Parque das Laranjeiras, CEP: 69.058-180, portador da Cédula de Identidade nº 637702 SSP/AM e do CPF nº 201.327.002-04, em conseqüência do resultado da Licitação, na modalidade de Concorrência Pública Nº 004/2013, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial da União – DOU, folhas 262, Seção 3, edição de 02 de Dezembro de 2013 é assinado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA conforme minuta aprovada, no que lhe é aplicável, que se regerá pelas disposições das leis nº 8.666/93, 8.880/94 e 8.883/94 e alterações posteriores, Código Civil Brasileiro e pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato nº 401/2013, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 27 de Dezembro de 2014, conforme faculta a legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 401/2013. desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Manicoré/Am; 13 de Agosto 2014

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeitura Municipal de Manicoré
Contratante

ALLAN SÉRGIO BIZERRA CAMPOS
Sócio
PLASTIFLEX Empreendimentos da Amazônia LTDA

TESTEMUNHAS:

1)
NOME:_____
RG: _____
ENDEREÇO: _____

2)
NOME:_____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:05A95CC0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 127/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 04/09/2014.

ONDE SE LÊ:
(quatrocentos e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais).

LEIA-SE:
(duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Maués/AM, 15 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7313CB47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 238/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **FRANCISCO ADELSON DA SILVA LIMA**, CNPJ nº 18.533.006/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.277,50 (dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F0EF9AC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 142/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JOSÉ ADALBERTO SÁ PESSOA**, CNPJ nº 18.505.454/0001-80.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do

Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 19.337,50 (dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6A11859E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0797/2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 24/09/2014.

ONDE SE LÊ: 13 DE MAIO DE 2014.

LEIA-SE: 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Maués/AM, 08 de setembro de 2014.

PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:88EA685E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0910/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Senhor(a) **JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA JUNIOR**, do Cargo Comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – CCI, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a contar de 01 de Outubro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 602, de 11 de Junho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE OUTUBRO DE 2014.

PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:68AF265D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0340/2012.

1° (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato 0340/2012, objeto da Tomada de Preço no 010/2012, assinado em 06/07/2012, tendo como participantes o Município de Nova Olinda do Norte – CNPJ: 04.477.600/0001-04 e CONSTRUMASTER CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 04.534.533/0001-04; objetivando a "Construção de Praça Pública"; para a prorrogação de prazo por 240(duzentos e quarenta) dias, a contar de 06/03/2013.

Nova Olinda do Norte - Am, 06 de março de 2013

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:DE283304

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0340/2012.

2° (segundo) Termo Aditivo ao Contrato 0340/2012, objeto da Tomada de Preço no 010/2012, assinado em 06/07/2012, tendo como participantes o Município de Nova Olinda do Norte – CNPJ: 04.477.600/0001-04 e CONSTRUMASTER CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 04.534.533/0001-04; objetivando a "Construção de Praça Pública"; para a prorrogação de prazo por 240(duzentos e quarenta) dias, a contar de 06/11/2013.

Nova Olinda do Norte - Am, 06 de novembro de 2013

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:692FC32A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0340/2012.

3° (segundo) Termo Aditivo ao Contrato 0340/2012, objeto da Tomada de Preço no 010/2012, assinado em 06/07/2012, tendo como participantes o Município de Nova Olinda do Norte – CNPJ: 04.477.600/0001-04 e CONSTRUMASTER CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 04.534.533/0001-04; objetivando a "Construção de Praça Pública"; para a prorrogação de prazo por 180(cento e oitenta) dias, a contar de 06/07/2014.

Nova Olinda do Norte - Am, 06 de julho de 2014

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:A15F36F8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014 – CPL;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA DE RIO PRETO DA EVA;
DATA E HORA: 15 de outubro de 2014, a partir das 07:00 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a Rua Abílio Alencar, s/n – Monte Castelo I – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:30 horas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 02 de outubro de 2014.

RENATO REGIS DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:12ED9ABC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 003/2014 - SRP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar e demais necessidades das Secretarias Municipais do município de Santo Antônio do Içá/AM. Modalidade: Pregão Presencial (SRP). Tipo: Menor preço. Sessão agendada para: **02/10/2014**, às **08h00** (horário local), **adiada** para **15/10/2014**, às **08h00** e será realizada na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá - AM. CEP: 69.685-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00h às 13h00.

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:E49E1695

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 004/2014 - SRP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de expediente, material escolar e de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Içá/AM. Modalidade: Pregão Presencial (SRP). Tipo: Menor preço. Sessão agendada para: **30/09/2014**, às **11h00** (horário local), **adiada** para **15/10/2014**, às **11h00** e será realizada na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá - AM. CEP: 69.685-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08h00 às 13h00.

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:74993A31

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 005/2014 - SRP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de combustíveis e afins para atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Içá/AM. Modalidade: Pregão Presencial (SRP). Tipo: Menor preço. Sessão agendada para: **01/10/2014**, às **08h30** (horário local), **adiada** para **16/10/2014**, às **08h30** e será realizada na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá - AM. CEP: 69.685-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08h00 às 13h00.

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:750928F2

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 006/2014 - SRP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais elétricos, hidráulicos e afins para atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Içá/AM. Modalidade: Pregão Presencial (SRP). Tipo: Menor preço. Sessão agendada para: **01/10/2014**, às **10h30** (horário local), **adiada** para **16/10/2014**, às **11h00** e será realizada na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá - AM. CEP: 69.685-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08h00 às 13h00.

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:F98CF306

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 007/2014 - SRP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura prestação de serviços de agenciamento, incluindo serviços de transporte aéreo regional, e nacional, transporte fluvial e hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Içá/AM. Modalidade: Pregão Presencial (SRP). Tipo: Menor preço. Sessão agendada para: **02/10/2014**, às **10h30** (horário local), **adiada** para **17/10/2014**, às **10h30** e será realizada na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá - AM. CEP: 69.685-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08h00 às 13h00.

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:EAB516A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 063/2014/GPMS

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA, Prefeito Municipal de Silves, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos XVI e XXV, da Lei nº 080 de 05 de Abril de 1990 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83, da Lei nº 219/2003 de 03 de junho 2003 – Estatuto dos Funcionários Municipais de Silves.

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora IVANETE ROSO PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, ora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, da Prefeitura Municipal de Silves, 90 (noventa) dias de LICENCA, cujo período de afastamento de suas atividades correspondente ao auxílio doença concedido pelo INSS, através do beneficio n˚ 6072830173, a partir do dia 11.08.2014 à 10.11.2014,

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição e sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, em 09 de setembro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretario Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:A69BB050

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2013 A JUNHO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DSPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM REST
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.463.315,99	0,00
Pessoal Ativo	10.445.135,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.180,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.	0,00	0,00
DESPESAS18daLR NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	261.317,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	250.529,77	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	10.787,25	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	10.201.998,97	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	10.201.998,97	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		22.025.768,35
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) *		46,32 %
100MITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54%		11.893.914,91
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 51,3%		11.299.219,16
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 51,3%		11.299.219,16
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

LOURDES REIS LAURIA
Contadora
CRC.AM – 2004

MARIA DO CARMO FONTENELE DA SILVA VASQUES
Secretária Mun. De Economia e Finanças

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:44E93DC9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 002/2012/ GP. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Caapiranga/AM, ao uso de suas atribuições legais e com base no relatório apresentado pelo Instituto Brasileiro de Educação e Gestão - IBEG

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Homologado o resultado final do Concurso Publico da Prefeitura Municipal de Caapiranga para provimento dos cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, GARI, MOTORISTA FLUVIAL, OPERADOR DE SISTEMA HIDRÁULICO, PODADOR, VIGIA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FISCAL DE OBRAS E POSTURA, GUARDA MUNICIPAL, MONITOR EDUCACIONAL, MOTORISTA DE TRANSPORTE DE VEÍCULO, RECEPCIONISTA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, PEDAGOGO; PROFESSOR DE 1º-5º, PROFESSOR DE 6º -9°- MATEMÁTICA, PROFESSOR DE 6º -9º-PORTUGUÊS, PROFESSOR DE 6º -9º - HISTÓRIA, PROFESSOR DE 6º -9º - GEOGRAFIA, PROFESSOR DE 6º -9º - LÍNGUA ESTRANGEIRA, PSICÓLOGO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS aos 27 (vinte sete) dias do mês de Fevereiro de 2012.

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado o presente **DECRETO** em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, conforme o **Art. 97** da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2012.

NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
MARILIA ANDRADE DE FREITAS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,00	1	CLASSIFICADO
MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUZA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,00	2	CLASSIFICADO
JOICE DA SILVA BEZERRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,00	3	CLASSIFICADO
ROSIANE GOMES DE OLIVEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26,00	4	CLASSIFICADO
BRUNA ALEXSANDER ENCARNAÇÃO DA SILVA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26,00	5	CLASSIFICADO
MARA SELMA FEITOZA DA SILVA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26,00	6	CLASSIFICADO
FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	7	CLASSIFICADO
GIRLAND NOGUEIRA PEREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	8	CLASSIFICADO
CLEOCIONE FERREIRA DA ENCARNAÇÃO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	9	CLASSIFICADO
FRANKLIN BARELLI TEIXEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,00	10	CLASSIFICADO
RODRIGO MARQUES LOUREIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,00	11	CLASSIFICADO
TUNIEL MORAES SATIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23,00	12	CLASSIFICADO
EBYÚDE GOMES DOS SANTOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23,00	13	CLASSIFICADO
ABRAIM JUNIOR FRANCO DE MORAES	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23,00	14	CLASSIFICADO
ELENILSON PAULA DA CUNHA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23,00	15	CLASSIFICADO
YARA FERREIRA ELGALY	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22,00	16	CLASSIFICADO
SIMONE MACENA FERREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22,00	17	CLASSIFICADO
SUELEM FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22,00	18	CLASSIFICADO
MARIA IZETE BENICIO DE MATOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22,00	19	CLASSIFICADO
ODEMIA DE SOUZA ROQUE	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22,00	20	CLASSIFICADO
FRANCIMEIRE OLIVEIRA PEREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22,00	21	CLASSIFICADO
CREUZA COSTA DA SILVA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21,00	22	CLASSIFICADO
MARIZA BRANDÃO DOS SANTOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21,00	23	CLASSIFICADO
CINTIA SILVA DOS SANTOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21,00	24	CLASSIFICADO
RAQUEL MYCHAELA NASCIMENTO PEREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21,00	25	CLASSIFICADO
CLICIANE DA COSTA PEREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21,00	26	CLASSIFICADO
WALLACY NOGUEIRA PEREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	27	CLASSIFICADO
MARIA RAIMUNDA NOGUEIRA PEREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	28	CLASSIFICADO
MARIVON DE MAGALHÃES TAVARES	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	29	CLASSIFICADO
JACIRA DE ANDRADE ARRUDA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	30	CLASSIFICADO
MARILENA BRANDÃO DOS SANTOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	31	CLASSIFICADO
JANDERLANE DE OLIVEIRA MESQUITA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	32	CLASSIFICADO
MARIA RITA DO NASCIMENTO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	33	CLASSIFICADO
RAIMUNDA DE SOUZA MACENA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	34	CLASSIFICADO
VANESSA DIAS DA SILVA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	35	CLASSIFICADO
JANETE LIRA PICANÇO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	36	CLASSIFICADO
SIMONE AMORIM NOGUEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	37	CLASSIFICADO
MARA DE MATOS MARQUES	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	38	CLASSIFICADO
CAMILA ARAUJO AVELLAR	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	39	CLASSIFICADO
MANOEL DE JESUS ALVES DE VASCONCELOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	40	CLASSIFICADO
LEANDRO MACENA DE MATOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	41	CADASTRO DE RESERVA
IRISMAR MARQUES DE MATOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	42	CADASTRO DE RESERVA
FRANCISCA PATRICIA FERREIRA CLETO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	43	CADASTRO DE RESERVA
CELIANA DA SILVA COELHO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	44	CADASTRO DE RESERVA
MARCIONILIA GOMES DE OLIVEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	45	CADASTRO DE RESERVA
PATRICIA MESQUITA AMORIM	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	46	CADASTRO DE RESERVA
TANIA LARISSA LIMA DE SOUZA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	47	CADASTRO DE RESERVA
DEJANIRA MARTINS DE MATOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	48	CADASTRO DE RESERVA
AUDINETE LIRA MATOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	49	CADASTRO DE RESERVA
EMÍLIA OLIVEIRA MATOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	50	CADASTRO DE RESERVA
ALESANDRO SILVA DO NASCIMENTO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	51	CADASTRO DE RESERVA
MEIREJANE CLETO FERREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	52	CADASTRO DE RESERVA
ELIANA DA SILVA AMORIM	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	53	CADASTRO DE RESERVA
RONAN PINTO VIANA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	54	CADASTRO DE RESERVA
VALNEI FERREIRA DE ANDRADE	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	55	CADASTRO DE RESERVA
DAVID LOPES PEDROSA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	56	CADASTRO DE RESERVA
SEBASTIANA MATOS DE CESAR	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	57	CADASTRO DE RESERVA
ABRAAO LIMA DO NASCIMENTO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	58	CADASTRO DE RESERVA
ANTONIO ANAZILDO MARTINS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	59	CADASTRO DE RESERVA
EDIANE SILVA DE CEZAR	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	60	CADASTRO DE RESERVA
ANTONIA LUCELIA CLETO MACENA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	61	CADASTRO DE RESERVA
FRANCISCA AURISTELA FERREIRA DE MATOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	62	CADASTRO DE RESERVA

MARIA CRISTINA MARQUES PEREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	63	CADASTRO DE RESERVA
FRANCISCA ROSINETH DA SILVA RUZO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	64	CADASTRO DE RESERVA
JESSICA ADRIANE VALADARES DE MATOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	65	CADASTRO DE RESERVA
ANA MARIA MARTINS PEREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	66	CADASTRO DE RESERVA
MARIA IZABEL MESQUITA MARTINS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	67	CADASTRO DE RESERVA
RAIMUNDA CUSTODIO FERREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	68	CADASTRO DE RESERVA
MAXSUELEMROCHA MARQUES	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	69	CADASTRO DE RESERVA
ELIAQUIN DOS SANTOS MAGALHÃES	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	70	CADASTRO DE RESERVA
VANDERLIGIA FERREIRA ANDRADE	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	71	CADASTRO DE RESERVA
RAFAELA MOTA PEREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	72	CADASTRO DE RESERVA
LIDIA MARTINS MATOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	73	CADASTRO DE RESERVA
MARCILETE MARQUES CORREA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	74	CADASTRO DE RESERVA
OSIEL PERGENTINO DA SILVA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	75	CADASTRO DE RESERVA
FRANCISCA MAGDA SILVA DE SOUZA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17,00	76	CADASTRO DE RESERVA
CRISTIANE DA SILVA BARBOSA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17,00	77	CADASTRO DE RESERVA
KEROLAYNE MACENA RUZO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17,00	78	CADASTRO DE RESERVA
VALCILENE PEREIRA MACENA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17,00	79	CADASTRO DE RESERVA
IDELZANGILA DE MATOS MARTINS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17,00	80	CADASTRO DE RESERVA

NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
MOISÉS LIMA DA ENCARNAÇÃO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	23,00	1	CLASSIFICADO
MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	20,00	2	CLASSIFICADO
SEBASTIAO GARCIA PICANÇO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	19,00	3	CLASSIFICADO
REGEANE DE PAULA COELHO FRANCO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	18,00	4	CLASSIFICADO
SANDRA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	16,00	5	CLASSIFICADO
IVANE MORAES DE AMORIM	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	15,00	6	CLASSIFICADO
NELINHO MATOS MARTINS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	15,00	7	CLASSIFICADO
DIEME CALDEIRA DA COSTA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	15,00	8	CLASSIFICADO
GELSON MARQUES DE MATOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	15,00	9	CLASSIFICADO
MARQUELYSON DOMINGOS SANTOS DA SILVA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	15,00	10	CLASSIFICADO
MARIA AUXILIADORA DE SOUZA PEREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	14,00	11	CADASTRO DE RESERVA
PATRICIA GOMES LOPES	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	14,00	12	CADASTRO DE RESERVA
ELIZANGELA MARTINS PINTO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	14,00	13	CADASTRO DE RESERVA
ANDRE MATOS MARTINS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	14,00	14	CADASTRO DE RESERVA
JECIMARA DE SOUZA MARTINS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	14,00	15	CADASTRO DE RESERVA
BRUNA AZEVEDO DE OLIVEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	13,00	16	CADASTRO DE RESERVA
GUTEMBERG SILVA DE SOUZA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	13,00	17	CADASTRO DE RESERVA
ANTONIO HERBETON COSTA PEREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	13,00	18	CADASTRO DE RESERVA
LEIDE LAURA SILVA DOS SANTOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	13,00	19	CADASTRO DE RESERVA
FRANCISCA OLIVEIRA BARROS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	12,00	20	CADASTRO DE RESERVA

NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
PAULO OLIVEIRA DE LIMA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	23,00	1	CLASSIFICADO
EDILSON FERREIRA SOARES	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	21,00	2	CLASSIFICADO
BRUNO SARAIVA BARBOSA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	21,00	3	CLASSIFICADO
EVANI FREITAS MESQUITA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	20,00	4	CLASSIFICADO
ATÍLIO PINHEIRO MATEUS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	19,00	5	CLASSIFICADO
HÉLIO DE AGUIAR OLIVEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	19,00	6	CLASSIFICADO
GELSON FERREIRA GARCIA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	18,00	7	CLASSIFICADO
RONALT AMORIN DE VASCONCELOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	16,00	8	CLASSIFICADO
JOSE TINOCO SEVALHO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	15,00	9	CLASSIFICADO
NIXON COSTA DE MORAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	15,00	10	CADASTRO DE RESERVA
ANTONIO AFRANIO MESQUITA MARTINS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	15,00	11	CADASTRO DE RESERVA
FRANCILENE SALES MOREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	14,00	12	CADASTRO DE RESERVA
MAX EMILIANO OLIVEIRA DA COSTA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	14,00	13	CADASTRO DE RESERVA
JERFFERSON RODRIGUES MARQUES	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	14,00	14	CADASTRO DE RESERVA
ALFREDO FERREIRA LEITE FILHO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	14,00	15	CADASTRO DE RESERVA
MARCOS PAULO MACENA DA COSTA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	14,00	16	CADASTRO DE RESERVA
ANTONIO FERNANDO FERREIRA DE MEDEIROS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	14,00	17	CADASTRO DE RESERVA
EDINELSON GOMES |SALES	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	13,00	18	CADASTRO DE RESERVA

NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
EDY CARLOS MACENA LOPES	NÍVEL FUNDAMENTAL - 16 - OPERADOR DE SISTEMA HIDRÁULICO	18,00	1	CLASSIFICADO
GILCIVAN SILVA DE CEZAR	NÍVEL FUNDAMENTAL - 16 - OPERADOR DE SISTEMA HIDRÁULICO	15,00	2	CADASTRO DE RESERVA
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ALDEAN PEREIRA RUZO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 18 - PODADOR	19,00	1	CLASSIFICADO
GILVANE SILVA DE CEZAR	NÍVEL FUNDAMENTAL - 18 - PODADOR	14,00	2	CADASTRO DE RESERVA
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ANTONIO FABIO ALVES MACENA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA - **PNE**	13,00	1	CLASSIFICADO
IRLOMAR FERREIRA MARTINS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA	26,00	1	CLASSIFICADO
ELINALDO CUNHA DOS SANTOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA	24,00	2	CLASSIFICADO
DIMES PEREIRA MORAES	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA	22,00	3	CLASSIFICADO
FRANCISCO SEBASTIÃO FERREIRA CLETO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA	21,00	4	CLASSIFICADO
ELISANDRO SILVA DE LIMA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA	21,00	5	CLASSIFICADO
ELUIDSON BATISTA ROCHA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA	20,00	6	CLASSIFICADO
RAIMUNDO JORGE MOREIRA DA SILVA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA	20,00	7	CADASTRO DE RESERVA
KELISSON RODRIGO ROQUE PEDROSA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA	20,00	8	CADASTRO DE RESERVA
DIEGO LOPES PEDROSA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA	20,00	9	CADASTRO DE RESERVA
JOSE IVANILSON DA SILVA MELO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA	20,00	10	CADASTRO DE RESERVA
JORGE BEZERRA DE MATOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA	20,00	11	CADASTRO DE RESERVA
EMERSON GUTEMBERG	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA	20,00	12	CADASTRO DE RESERVA
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
FRANCILENE RAMALHO ANDRADE	NÍVEL MÉDIO - 02 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31,00	1	CLASSIFICADO
LAODICEIA MARQUES DE MATOS	NÍVEL MÉDIO - 02 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28,00	2	CLASSIFICADO
ANTONIO LUCIANO PEREIRA VIANA	NÍVEL MÉDIO - 02 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27,00	3	CLASSIFICADO
JOZILDA VIANA DOS ANJOS	NÍVEL MÉDIO - 02 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26,00	4	CADASTRO DE RESERVA
ANTÔNIA LUCIANA FERREIRA VIANA	NÍVEL MÉDIO - 02 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26,00	5	CADASTRO DE RESERVA
JEFERSON RAMON PEREIRA ANDRADE	NÍVEL MÉDIO - 02 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26,00	6	CADASTRO DE RESERVA
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
DARLENE NASCIMENTO MARQUES	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	33,00	1	CLASSIFICADO
NABI MESQUITA MARTINS	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	33,00	2	CLASSIFICADO
LADISLAU PEREIRA LOUREIRO JUNIOR	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31,00	3	CLASSIFICADO
MAGNO DA SILVA ALMEIDA	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31,00	4	CLASSIFICADO
JOSÉ LEONCIO DUARTE GONÇALVES	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30,00	5	CLASSIFICADO
ELIELSON COLARES DA SILVA	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30,00	6	CLASSIFICADO
KATRICIANY RUZO FERNANDES	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,00	7	CLASSIFICADO
IVONE NASCIMENTO DE SOUZA	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,00	8	CLASSIFICADO
HELEN CRISTIAN ROQUE PEDROSA	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,00	9	CLASSIFICADO
SILVIA REGINA DE SOUZA LOUREIRO	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28,00	10	CLASSIFICADO
JOSÉ MARQUES NETO	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28,00	11	CLASSIFICADO
JOZIMARA GOMES DOS ANJOS	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,00	12	CLASSIFICADO
SÍLVIA NASCIMENTO DE LIMA	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,00	13	CADASTRO DE RESERVA
VANGILA MESQUITA MARQUES	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,00	14	CADASTRO DE RESERVA
LUAN DIEGO MACENA DA COSTA	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26,00	15	CADASTRO DE RESERVA
BISMARQUE DA SILVA DE ANDRADE	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26,00	16	CADASTRO DE RESERVA
LIDIA NARA NASCIMENTO DE MATOS	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26,00	17	CADASTRO DE RESERVA
LINCOLL BRAIAN MATOS DE MORAES	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26,00	18	CADASTRO DE RESERVA
GREICE ANNE MATOS LEITE	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25,00	19	CADASTRO DE RESERVA
LORENA LIMA DE SOUZA	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25,00	20	CADASTRO DE RESERVA
ANGELICA GAMA CARVALHO	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25,00	21	CADASTRO DE RESERVA
VANUZIA MESQUITA MARQUES	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25,00	22	CADASTRO DE RESERVA
EDIGARD JUNIOR MORAES CLETO	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24,00	23	CADASTRO DE RESERVA
ESTEVAO MARTINS DE MATOS	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24,00	24	CADASTRO DE RESERVA
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ROMILSON GOMES LIMA	NÍVEL MÉDIO - 07 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA	20,00	1	CLASSIFICADO
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
JEVAN COSTA DE ANDRADE	NÍVEL MÉDIO - 10 - GUARDA MUNICIPAL	28,00	1	CLASSIFICADO
EMERSON SILVA DE SOUZA	NÍVEL MÉDIO - 10 - GUARDA MUNICIPAL	28,00	2	CLASSIFICADO
FRANCISCO ANDERLEY MARQUES CAVALCANTE	NÍVEL MÉDIO - 10 - GUARDA MUNICIPAL	27,00	3	CLASSIFICADO
CELSO LUIZ PONCIANO VASCOCELOS	NÍVEL MÉDIO - 10 - GUARDA MUNICIPAL	27,00	4	CLASSIFICADO
FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	NÍVEL MÉDIO - 10 - GUARDA MUNICIPAL	27,00	5	CADASTRO DE RESERVA
JHONATAS PEREIRA DE MOURA	NÍVEL MÉDIO - 10 - GUARDA MUNICIPAL	26,00	6	CADASTRO DE RESERVA
JARDESON PICANÇO DA COSTA	NÍVEL MÉDIO - 10 - GUARDA MUNICIPAL	26,00	7	CADASTRO DE RESERVA

THIAGO MORAES DA ROCHA	NÍVEL MÉDIO - 10 - GUARDA MUNICIPAL	26,00	8	CADASTRO DE RESERVA
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
MARCIA DE SOUZA CARVALHO	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	33,00	1	CLASSIFICADO
ELY ADRIANE LOPES DO NASCIMENO	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	33,00	2	CLASSIFICADO
AURICELIA DE SOUZA BARROSO	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	31,00	3	CLASSIFICADO
ANTONIA EUVILENE COSTA PEREIRA	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	30,00	4	CLASSIFICADO
CLEUMA ADRINA MATOS DE OLIVEIRA	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	27,00	5	CLASSIFICADO
REGINA CORREA MARTINS	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	27,00	6	CLASSIFICADO
ELIGIANE MARQUES DE MATOS	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	26,00	7	CLASSIFICADO
MAXCEANE DE SOUZA BARROSO	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	25,00	8	CLASSIFICADO
GRAÇA MARTINS FERREIRA	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	25,00	9	CLASSIFICADO
ANGELICA DA SILVA VIANA	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	25,00	10	CADASTRO DE RESERVA
VERANILDA DOS SANTOS FERREIRA	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	24,00	11	CADASTRO DE RESERVA
FRANCISCA PATRICIA FERREIRA CLETO	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	24,00	12	CADASTRO DE RESERVA
MARTA COSTA DE SOUZA	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	23,00	13	CADASTRO DE RESERVA
DARLISON JOSE MORAES FURTADO	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	22,00	14	CADASTRO DE RESERVA
RAIMUNDO ENIAS LOUREIRO DA ROCHA	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	22,00	15	CADASTRO DE RESERVA
NELIO DOS ANJOS COELHO	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	21,00	16	CADASTRO DE RESERVA
FRANCISCA DELIZANDRA AMORIM	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	20,00	17	CADASTRO DE RESERVA
CRIVONEY NUNES DE VASCONCELOS	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	20,00	18	CADASTRO DE RESERVA
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
CLEUMIR MONTEIRO HENRIQUE	NÍVEL MÉDIO - 14 - MOTORISTA DE TRANSPORTE DE VEÍCULO	31,00	1	CLASSIFICADO
ANTONIO FABIO MACENA BENICIO	NÍVEL MÉDIO - 14 - MOTORISTA DE TRANSPORTE DE VEÍCULO	28,00	2	CLASSIFICADO
ALESSANDRO ANDRADE	NÍVEL MÉDIO - 14 - MOTORISTA DE TRANSPORTE DE VEÍCULO	27,00	3	CLASSIFICADO
ELIEL DE MATOS MARQUES	NÍVEL MÉDIO - 14 - MOTORISTA DE TRANSPORTE DE VEÍCULO	26,00	4	CLASSIFICADO
ADELSON AIRES CORREA	NÍVEL MÉDIO - 14 - MOTORISTA DE TRANSPORTE DE VEÍCULO	26,00	5	CLASSIFICADO
VALDIZAR DO NASCIMENTO	NÍVEL MÉDIO - 14 - MOTORISTA DE TRANSPORTE DE VEÍCULO	25,00	6	CADASTRO DE RESERVA
IVANILDO GONZAGA DE ASSIS	NÍVEL MÉDIO - 14 - MOTORISTA DE TRANSPORTE DE VEÍCULO	22,00	7	CADASTRO DE RESERVA
IVAN BATISTA DA SILVA	NÍVEL MÉDIO - 14 - MOTORISTA DE TRANSPORTE DE VEÍCULO	22,00	8	CADASTRO DE RESERVA
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
MIRIAN DO NASCIMENTO PEREIRA	NÍVEL MÉDIO - 27 - RECEPCIONISTA	27,00	1	CLASSIFICADO
GEIZA DAIANE SILVA CEZAR	NÍVEL MÉDIO - 27 - RECEPCIONISTA	21,00	2	CADASTRO DE RESERVA
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ANA GLAUCIA SAMPAIO PEREIRA	NÍVEL MÉDIO - 28 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	29,00	1	CLASSIFICADO
DIMAS ALVES DA SILVA	NÍVEL MÉDIO - 28 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	28,00	2	CADASTRO DE RESERVA
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ANDREW RAPHAEL GARCES MORENO DE OLIVEIRA	NÍVEL MÉDIO - 29 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	30,00	1	CLASSIFICADO
RONALD TEIXEIRA PEREIRA	NÍVEL MÉDIO - 29 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	24,00	2	CADASTRO DE RESERVA
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
RODRIGO SILVA DA CRUZ	NÍVEL MÉDIO - 30 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	34,00	1	CLASSIFICADO
PEDRO MOISÉS PAULAIN DA COSTA	NÍVEL MÉDIO - 30 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	31,00	2	CADASTRO DE RESERVA
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
BENIGNO PICANÇO DA COSTA	NÍVEL MÉDIO - 31 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIO	27,00	1	CLASSIFICADO
SOLANGE RODRIGUES SAMPAIO	NÍVEL MÉDIO - 31 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIO	23,00	2	CLASSIFICADO
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
FRANCISCA BRAZ DO NASCIMENTO	NÍVEL MÉDIO - 32 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28,00	1	CLASSIFICADO
ANGELA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	NÍVEL MÉDIO - 32 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	26,00	2	CLASSIFICADO
RUTH MARQUES SAMPAIO	NÍVEL MÉDIO - 32 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	26,00	3	CLASSIFICADO
VALDRIELLE LAMARÃO NUNES	NÍVEL MÉDIO - 32 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	4	CLASSIFICADO
IVANETE OIVEIRA FIGUEIREDO	NÍVEL MÉDIO - 32 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	5	CLASSIFICADO
LILIANE FARIAS DA SILVA	NÍVEL MÉDIO - 32 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24,00	6	CADASTRO DE RESERVA
MOISES DE OLIVEIRA MARTINS	NÍVEL MÉDIO - 32 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23,00	7	CADASTRO DE RESERVA
ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS	NÍVEL MÉDIO - 32 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23,00	8	CADASTRO DE RESERVA
ANTONES SOARES DE ARRUDA	NÍVEL MÉDIO - 32 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22,00	9	CADASTRO DE RESERVA
JESSICA SILVA DE FIGUEIREDO	NÍVEL MÉDIO - 32 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21,00	10	CADASTRO DE RESERVA
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
KATIA PINTO PRAIA	NÍVEL SUPERIOR - 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	22,00	1	CLASSIFICADO
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
RAICA GRACIELE DE SOUSA	NÍVEL SUPERIOR - 05 - ENFERMEIRO	40,00	1	CLASSIFICADO
MARIA LUCÉLIA DOS SANTOS TEIXEIRA	NÍVEL SUPERIOR - 05 - ENFERMEIRO	40,00	2	CADASTRO DE RESERVA
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**

NATAN D OLIVEIRA PANTOJA	NÍVEL SUPERIOR - 11 - FISIOTERAPEUTA	24,00	1	CLASSIFICADO
VANESSA SANTOS DA CUNHA	NÍVEL SUPERIOR - 11 - FISIOTERAPEUTA	21,00	2	CADASTRO DE RESERVA
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
NAYARA MARTINS MORAES	NÍVEL SUPERIOR - 17 - PEDAGOGO	29,00	1	CLASSIFICADO
DIMES PEREIRA MORAES	NÍVEL SUPERIOR - 17 - PEDAGOGO	29,00	2	CADASTRO DE RESERVA
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
VERA LUCIA FIGUEREDO FARIAS	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	33,00	1	CLASSIFICADO
ERLANDIA AMORIM DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	32,75	2	CLASSIFICADO
GILMAR DE CASTRO LEITÃO	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	32,00	3	CLASSIFICADO
GUTENBERG DOS SANTOS FERREIRA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	30,00	4	CLASSIFICADO
FRANCISCO DO BOM PARTO DA COSTA AMORIM	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	29,00	5	CLASSIFICADO
RUTILENE MORAES PINTO	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	28,00	6	CLASSIFICADO
IONE FERREIRA MARTINS	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	27,75	7	CLASSIFICADO
MARIA PARECIDA MATOS VASCONCELOS	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	27,00	8	CLASSIFICADO
MARY JANE DE SOUZA BARROSO	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	27,00	9	CLASSIFICADO
SEBASTIÃO CAVALCANTE DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	26,00	10	CLASSIFICADO
SILVIA DA SILVA PEDROSA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	26,00	11	CLASSIFICADO
JOÃO CLETO NETO	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	26,00	12	CLASSIFICADO
CARLOS ALBERTO COSTA DE SOUZA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	26,00	13	CLASSIFICADO
ALFREMON DAS GRAÇAS FERREIRA DA COSTA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	26,00	14	CLASSIFICADO
MARIA DO SOCORRO MARQUES SOARES	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	26,00	15	CLASSIFICADO
MARILDA GOMES DANTAS	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	25,75	16	CLASSIFICADO
VALDEMIR SALOME DE MATOS	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	25,50	17	CLASSIFICADO
CRISTIANE FIRMINO DE VASCONCELOS	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	25,25	18	CLASSIFICADO
ZALÔR NOGUEIRA TAVARES NETO	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	25,00	19	CLASSIFICADO
GEBERSON TORRES FERREIRA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	25,00	20	CLASSIFICADO
MARIA DAS GRACAS BEZERRA DE MATOS	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	25,00	21	CLASSIFICADO
ALDENEI DE MATOS MARQUES	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	25,00	22	CLASSIFICADO
JANETE LIRA PICANÇO	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	25,00	23	CLASSIFICADO
MARCIA MARIA PEREIRA DE CASTRO	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	24,75	24	CLASSIFICADO
LEONARDO PINTO DE MATOS	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	24,25	25	CLASSIFICADO
FRANKSTAIN JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	24,00	26	CLASSIFICADO
EMILIA DELFINO LIMA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	24,00	27	CLASSIFICADO
ANTONIA PEREIRA DA COSTA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	24,00	28	CLASSIFICADO
ANTONIO CARLOS MARTINS	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	24,00	29	CLASSIFICADO
ELIAS MARQUES DE MATOS	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	23,25	30	CLASSIFICADO
NILZA DO NASCIMENTO CARVALHO	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	23,00	31	CLASSIFICADO
JOÃO FRANCO DA SILVA NETO	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	23,00	32	CLASSIFICADO
GUIOMAR LOUREIRO DA ROCHA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	23,00	33	CLASSIFICADO
DEIFRO FERREIRA SALES	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	23,00	34	CLASSIFICADO
DARLISON JOSE MORAES FURTADO	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	22,50	35	CLASSIFICADO
SHIRLEI TAVARES LARANJEIRA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	22,00	36	CLASSIFICADO
JOAO PAULO LIMA COSTA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	21,50	37	CLASSIFICADO
EDNELZA VIEIRA DE OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	21,25	38	CLASSIFICADO
NELIO DOS ANJOS COELHO	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	21,00	39	CLASSIFICADO
KATIA AMORIM NOGUEIRA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	20,50	40	CLASSIFICADO
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
GILMARA FERREIRA DA ENCARNAÇÃO	NÍVEL SUPERIOR - 20 - PROFESSOR DE 6º - 9º - MATEMÁTICA	33,00	1	CLASSIFICADO
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA COLARES	NÍVEL SUPERIOR - 20 - PROFESSOR DE 6º - 9º - MATEMÁTICA	31,00	2	CLASSIFICADO
SILVIA SOUZA DA SILVA PINTO	NÍVEL SUPERIOR - 20 - PROFESSOR DE 6º - 9º - MATEMÁTICA	30,00	3	CLASSIFICADO
JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	NÍVEL SUPERIOR - 20 - PROFESSOR DE 6º - 9º - MATEMÁTICA	30,00	4	CLASSIFICADO
GIGLISON FERREIRA DA COSTA	NÍVEL SUPERIOR - 20 - PROFESSOR DE 6º - 9º - MATEMÁTICA	29,00	5	CLASSIFICADO
AURICELIA DE SOUZA BARROSO	NÍVEL SUPERIOR - 20 - PROFESSOR DE 6º - 9º - MATEMÁTICA	26,75	6	CADASTRO DE RESERVA
RAIMUNDO DE SOUZA CARVALHO	NÍVEL SUPERIOR - 20 - PROFESSOR DE 6º - 9º - MATEMÁTICA	22,00	7	CADASTRO DE RESERVA
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
RAIMUNDO	NÍVEL SUPERIOR - 21 - PROFESSOR DE 6º - 9º - PORTUGUÊS	26,00	1	CLASSIFICADO
JERONILDES ALMEIDA DO MONTE	NÍVEL SUPERIOR - 21 - PROFESSOR DE 6º - 9º - PORTUGUÊS	22,00	2	CLASSIFICADO
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
KAUÊ MAIA DE OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR - 23 - PROFESSOR DE 6º - 9º - HISTÓRIA	35,00	1	CLASSIFICADO
ELY ADRIANE LOPES DO NASCIMENO	NÍVEL SUPERIOR - 23 - PROFESSOR DE 6º - 9º - HISTÓRIA	27,00	2	CLASSIFICADO
INHANA GOMES VIEIRA	NÍVEL SUPERIOR - 23 - PROFESSOR DE 6º - 9º - HISTÓRIA	23,00	3	CLASSIFICADO
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ERALDO CHAGAS LIBORIO	NÍVEL SUPERIOR - 24 - PROFESSOR DE 6º - 9º - GEOGRAFIA	26,00	1	CLASSIFICADO
CLEUMA ADRINA MATOS DE OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR - 24 - PROFESSOR DE 6º - 9º - GEOGRAFIA	25,00	2	CADASTRO DE RESERVA
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
SÍLVIA NASCIMENTO DE LIMA	NÍVEL SUPERIOR 25 - PROFESSOR DE 6º - 9º - LÍNGUA ESTRANGEIRA	32,00	1	CLASSIFICADO
ALESSANDRA ANDRADE	NÍVEL SUPERIOR 25 - PROFESSOR DE 6º - 9º - LÍNGUA ESTRANGEIRA	25,00	2	CLASSIFICADO
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**SITUAÇÃO**
ELIZABETE OLIVEIRA SANTANA	NÍVEL SUPERIOR - 26 - PSICÓLOGO	38,00	1	CLASSIFICADO
DALILA AZEVEDO DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR - 26 - PSICÓLOGO	29,00	2	CADASTRO DE RESERVA

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:A9A57ACC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 666/2014-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 25 de setembro de 2014.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM, A PROMOVER LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele **sanciona e promulga** a seguinte
L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Humaitá-AM, autorizado a promover LEILÃO de bens inservíveis e irrecuperáveis e considerados sucata, pertencentes ao acervo municipal.
Art. 2º - Serão objeto de LEILÃO, os bens constantes com os respectivos preços, discriminados na Planilha abaixo:

LOTE	Nº. DO PATRIMÔNIO	MARCA MODELO	RENAVAM	PLACA	CHASSI	SIT	VALOR
01	SEM Nº DE TOMBO	Trator Esteira D41E-L, Komatsu ano 1997 serie B21050.	-	-	-	-	60.000,00
02	SEM Nº DE TOMBO	Caminhão Basculante Ford Cargo 1621 ano 2001 motor Cummins.	-	JWR-6892	-	DOC	28.000,00
03	SEM Nº DE TOMBO	Pá Carregadeira, FR12B, Fiatllis ano 1997.	-	-	-	-	30.000,00
04	SEM Nº DE TOMBO	Veículo Saveiro CLI, Verde, Ano/Modelo 1997/1998	137941536	JWP-4891	9BWZZZ308VP029260	DOC	800,00
05	SEM Nº DE TOMBO	Caminhão 16.220, GMC ano 2001, com compactador de lixo com capacidade para 10m³	-	JWI-3268	-	SUC	30.000,00
06	SEM Nº DE TOMBO	Veículo Kombi, VW	-	NOU-1958	-	SUC	200,00
07	SEM Nº DE TOMBO	Motocicleta XL	-	JKH-6222	-	DOC	250,00
08	SEM Nº DE TOMBO	Motocicleta XL MONTADA	-	-	9C2JD170WR00603	DOC	600,00
09	SEM Nº DE TOMBO	Motocicleta XL ano 2008 MONTADA	-	-	96KF0904080029771	-	600,00
10	SEM Nº DE TOMBO	Motocicleta XL ano 2006 quadro	-	-	9C6KE094000003333	SUC	250,00
11	SEM Nº DE TOMBO	Motocicleta XL ano 2006 quadro	-	-	9C2JD17101R005874	SUC	250,00
12	SEM Nº DE TOMBO	Motocicleta XL	-	-	9C6KE094060008943	SUC	250,00
13	SEM Nº DE TOMBO	Motocicleta XL vermelha MONTADA	-	-	-	SUC	600,00
14	SEM Nº DE TOMBO	Patrol Fiatllis modelo FG 70A número de série 93Y00595 ano 1997	-	-	-	-	60.000,00
15	SEM Nº DE TOMBO	Camioneta Toyota Bandeirante, cabine simples. Ano 1991	31862091-0	LIH 3015	9BR0J0080M1013131	DOC	1.500,00
16	SEM Nº DE TOMBO	Caminhonete S10	-	-	-	SUC	2.000,00
17	SEM Nº DE TOMBO	Camioneta Toyota Bandeirante, cabine simples. Ano 1991	318618516	LIC 2970	9BR0J0080M1012935	DOC	2.500,00
18	SEM Nº DE TOMBO	Camioneta S10	-	JWQ 6464	-	DOC	2.500,00
19	SEM Nº DE TOMBO	Ônibus F/113, Scania, HL 4x2-220 cor Amarela, Ano/Modelo 1994/1995	63132859-9	LAF 6762	9BSFU4X2ZR3405733	DOC	8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá/AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3FD1CCE6

